

**DECRETO Nº 482, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.482, de 16 de dezembro de 1998, que institui benefícios para instalação e funcionamento de indústrias, cria Conselho, estabelece normas o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial;

**DECRETA**

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial nomeados pelo Decreto nº 17, de 05 de fevereiro de 2021, o Sr. Júlio Cesar de Oliveira Calabrez, na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Jerônimo de Almeida, representando o Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 13 de maio de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**Prefeito Municipal**

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**

